

# RADAR TRABALHISTA

CPRT  
COMISSÃO DE  
POLÍTICA DE  
RELAÇÕES  
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 225 – 15/11 à 19/11/2021

## Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

## Destaque da Semana

[Confira as mudanças nos normativos infralegais com a implantação do Marco Trabalhista](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 16/11/2021

Com a Consolidação do Marco Regulatório Trabalhista Infralegal, lançada na última quarta-feira (10) pelo Governo Federal, os normativos trabalhistas ficaram menos burocráticos e mais modernos. O Ministério do Trabalho e Previdência preparou uma [tabela](#) detalhando os dispositivos que foram revogados ou alterados. É possível consultar os atos originários e os atos de revogação.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

### [Distância não afasta direito de meia-irmã de eletricista vítima de acidente à indenização](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/11/2021

O relator do recurso de revista da irmã, ministro Augusto César, explicou que o caso dos autos trata de dano moral “em ricochete” (reflexo ou indireto), para o qual estão legitimados os integrantes do núcleo familiar do trabalhador acidentado. “Entre eles, incluem-se pais, avós, filhos e irmãos, inclusive os irmãos unilaterais (meio-irmão), em relação aos quais não se pode presumir ausência de laços de afetividade”, frisou. Para o relator, apenas se admite dúvida quando ficar cabalmente comprovada a ausência de laços de afetividade.

### [Empresa de cruzeiros é condenada por exigir teste de HIV para contratação de garçom](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/11/2021

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Pullmantur S.A. a indenizar um assistente de garçom que teve de realizar teste de HIV para ser contratado para trabalhar em navios de cruzeiro marítimo. De acordo com a legislação, não é permitida a testagem do trabalhador para HIV em procedimentos ligados à relação de emprego.

### [Empresa é condenada por recusar retorno de auxiliar de limpeza após alta do INSS](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/11/2021

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Green Tech Serviços Ltda., de Vitória (ES), a indenizar uma auxiliar de limpeza impedida de retornar ao serviço após alta previdenciária. Embora o INSS tivesse confirmado sua aptidão para o trabalho, o serviço médico da empresa declarou que ela estava totalmente inapta. Por maioria, a conduta da empresa de impedir o retorno da trabalhadora, conhecida como “limbo jurídico-previdenciário”, foi considerada ilícita.

## [Coletor de lixo atropelado por trator receberá pensão de 100% da remuneração](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/11/2021

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Corpus Saneamento e Obras Ltda., de Vitória (ES), ao pagamento de pensão mensal de 100% da remuneração a um coletor de lixo que foi atropelado por um trator da empresa. A decisão segue o entendimento do TST de que, havendo incapacidade total e permanente para a função anteriormente desenvolvida, o trabalhador tem o direito à pensão equivalente à remuneração do trabalho para o qual se inabilitou.

## [Empresa aérea terá de reintegrar comissária de voo despedida durante radioterapia](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/11/2021

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que condenara a Gol Linhas Aéreas S.A. a reintegrar no emprego e indenizar uma comissária de voo dispensada enquanto se tratava de neoplasia e sofria de doença psíquica acentuada em razão do tratamento. O colegiado concluiu que, para entender não ter sido discriminatória a despedida, seria necessário revisar os fatos e as provas registrados pelas instâncias ordinárias, medida inviável no recurso de revista.

## [Operador de máquina receberá pensão por perda parcial da audição](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/11/2021

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Panatlântica S.A., de Gravataí (RS), a pagar pensão vitalícia, em parcela única, a um operador de máquina que perdeu cerca de 30% da audição do ouvido esquerdo. Ficou demonstrado que as funções realizadas por ele atuaram como concausa para o agravamento do problema, que resultou em redução parcial e definitiva da capacidade de trabalho.



## Notícias do Executivo

### [Debates marcam os 29 anos da Secretaria de Política Econômica do Governo Federal](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 18/11/2021

Para celebrar os 29 anos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME), o ministro em exercício do Ministério do Trabalho e Previdência, Bruno Dalcolmo, participou do debate: “Capital humano, política social e trabalho”, nesta quinta-feira (18). O ministro em exercício também ressaltou temas relevantes para a pasta do Trabalho: a Reforma da Previdência, a transformação digital e o maior programa de proteção ao emprego da história do país, preservando assim 12 milhões de empregos em meio a pandemia. “A Previdência foi a responsável pelo processamento anual de mais de 700 bilhões em pagamento de benefícios”, acrescentou.

### [MTP e PREVIC disponibilizam estudo sobre educação previdenciária](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 17/11/2021

O INSS iniciou, em agosto, a revisão dos benefícios por incapacidade temporária mantidos sem perícia por período superior a seis meses e que não possuam data de cessação estipulada ou indicação de reabilitação profissional através do PRBI, Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade. Os convocados devem agendar perícia médica pelo aplicativo Meu INSS ou site gov.br/meuinss. Também é possível ligar para a Central 135, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 22h..

### [Ministério da Economia atualiza projeções de crescimento da economia](#)

Ministério da Economia - 17/11/2021

O secretário especial do Tesouro e Orçamento, Esteves Colnago, e o secretário de Política Econômica, Adolfo Sachsida, ambos do Ministério da Economia, reafirmaram nesta quarta-feira (17/11) o compromisso do governo federal com o respeito ao teto de gastos e com

a consolidação fiscal. Sachsida comentou a nova grade de parâmetros da SPE, resultado da revisão de projeções da Secretaria. Foram atualizadas as projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), de 5,3% para 5,1% em 2021 e de 2,5% para 2,1% em 2022. A estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – que aponta a inflação oficial – passou de 7,9% para 9,7% em 2021 e de 3,75% para 4,7% em 2022. Já as previsões para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – referência para o salário mínimo – são de elevação de 8,4% para 10% em 2021 e de 3,8% para 4,25% em 2022.

### [Choque elétrico é causa recorrente de acidentes fatais](#)

Fundacentro - 18/11/2021

Os engenheiros eletricitas e de segurança do trabalho, Maurício José Viana (aposentado) e Swylmar Ferreira Santos, ambos da Fundacentro, apresentaram os avanços, inovações e desafios da [Recomendação Técnica de Procedimentos nº 05 – Instalações elétricas temporárias em canteiros de obras](#), em [live](#) que faz parte da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Canpat).

### [Nova portaria recomenda uso de Programa de Proteção Respiratória da Fundacentro](#)

Fundacentro - 18/11/2021

O Programa de Proteção Respiratória (PPR) da Fundacentro foi abordado pelo servidor aposentado da instituição, Antonio Vladimir Vieira, no primeiro dia da Semana Capacita SIT, em 16 de novembro. O PPR é recomendado pela [Portaria nº 672](#), que disciplina os procedimentos, programas e condições de segurança e saúde no trabalho (SST), publicada neste mês e prevista para entrar em vigor em 10 de dezembro.

## Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Em nota técnica, MPT defende reserva de 10% de vagas de estágio a pessoas com deficiência](#)

Ministério Público do Trabalho - 18/11/2021

Com o objetivo de promover enfrentamento à discriminação de estagiárias e estagiários com deficiência, o Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou nesta quinta-feira (18) [nota técnica](#) com recomendações a serem seguidas por organizações públicas e privadas, instituições de ensino e agentes de integração. Entre as diretrizes está a reserva de 10% de vagas de estágio a pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei 11.788/2008.

## Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

### [Conanda discute ações contra alteração de regras para cálculo de cotas de aprendizagem e PCDs](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 19/11/2021

Em reunião realizada na tarde do dia 17 de novembro, a Comissão de Políticas Públicas do Conanda reuniu representantes de entidades ligadas ao mundo do trabalho, entre elas o SINAIT, para discutir e firmar um posicionamento a respeito da possibilidade de alterar as regras da base de cálculo da cota de aprendizagem e de Pessoas com Deficiência - PCDs por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho. O Tema 1046, que traz a medida, será julgado pelo Supremo Tribunal Federal – STF em razão de estar com repercussão geral.

### [MP 1058 é aprovada na Câmara. Relator acolheu emendas do SINAIT](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 17/11/2021

A Câmara dos Deputados aprovou na noite desta terça-feira, 16 de novembro, a Medida Provisória 1058/21, que recria o Ministério do Trabalho e Previdência e transfere a Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania para a pasta do Turismo. O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado José Nelto (Podemos/GO). O SINAIT trabalhou e acompanhou toda a tramitação da matéria. As emendas apresentadas pela entidade foram acatadas pelo relator.

## Outras Notícias

### [Desconto de salário por VR e VT compõe cálculo da contribuição patronal](#)

Consultor Jurídico - 19/11/2021

Se a verba trabalhista possuir natureza remuneratória, destinando-se a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, deve integrar a base de cálculo da contribuição previdenciária patronal. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso especial ajuizado por uma empresa de alimentos com o objetivo de excluir da base de cálculo da contribuição os valores descontados do salário dos seus empregados a título de vale transporte e vale refeição.

### [Justiça condena três por trabalho análogo à escravidão](#)

Consultor Jurídico - 18/11/2021

A 1ª Vara Federal de Guaratinguetá condenou três pessoas que submeteram dez trabalhadores a condições análogas à escravidão em Cruzeiro (SP) em 2014. O principal responsável pela situação terá de cumprir seis anos de prisão, em regime inicial semiaberto. Cabe recurso contra a decisão. De acordo com denúncia do Ministério Público Federal (MPF), os réus comandavam uma empresa contratada pela prefeitura para a construção de uma creche no município. No local das obras, as vítimas eram mantidas em péssimas condições de trabalho e cumpriam jornadas exaustivas.

### [Empregada “proibida” de engravidar receberá indenização de R\\$ 10 mil, decide TRT-4](#)

Consultor Jurídico - 17/11/2021

A 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região reconheceu que o empregador, por meio do gerente, atentava contra a dignidade e a saúde mental de uma assistente administrativa e condenou a empresa ao pagamento de R\$ 10 mil por danos morais.



## [TRT-3 mantém justa causa de funcionário que falsificou recibos de estacionamento](#)

Consultor Jurídico - 17/11/2021

Diante de conduta que violou a boa-fé entre empregado e empregadora, a 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho manteve a justa causa aplicada a um trabalhador de uma empresa de tecnologia, que emitiu recibos falsos com o objetivo de garantir o reembolso de valores supostamente gastos com estacionamento.

## [Terceirizado da Cedae não pode receber menos que empregado pela mesma função](#)

Consultor Jurídico - 17/11/2021

Terceirizado não pode receber menos do que empregado que exerce a mesma função. Com esse entendimento, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) reconheceu a ilicitude da terceirização e condenou a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae), tomadora dos serviços, e a Sudoeste Saneamento e Serviços, prestadora, ao pagamento solidário de diferenças salariais em razão da aplicação do princípio da isonomia.

## [Juíza condena Ministério Público do Trabalho por litigância de má-fé](#)

Consultor Jurídico - 15/11/2021

Na sentença, a magistrada considerou que o MPT desrespeitou acordo anteriormente firmado com os sindicatos, uma vez que, já em 2016, as partes haviam acertado a inclusão da função de motorista na base de cálculo da cota de aprendizes, bem como a exclusão das funções de coletores e de serventes de aterro ou transbordo, por entenderem “que a contratação de aprendizes para trabalhar nas funções de coletores, serventes de aterro ou transbordo” poderia ser prejudicial “a esses jovens na situação específica da empresa investigada, em razão de se tratar de uma empresa de limpeza urbana (coleta, tratamento e destinação final de resíduos)”.

## [Comitê preconiza implementação de uma cultura de SST](#)

Revista Proteção - 18/11/2021

A elaboração de uma cultura de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) precisa ir além da simples observância de um plano de gestão e da aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs). Deve incluir medidas como conectar as regras com o nível local dos trabalhadores, desenvolver práticas mais participativas, recuperar a experiência das situações em que o acidente não aconteceu e criar ferramentas reais de se evitar o risco, transformando os Diálogos Diários de Segurança em verdadeiros diálogos, e não em monólogos dos profissionais de segurança, como costuma ocorrer. Estas colocações foram feitas por Raoni

Rocha Simões, professor da Universidade Federal de Ouro Preto, na 9ª reunião deste ano do Comitê Permanente Regional de São Paulo (CPR-SP) da NR 18 – SST na Indústria da Construção, realizada on-line em 9 de novembro.

### [Adoecimento mental de trabalhadores na pandemia preocupa MPT](#)

Revista Proteção - 17/11/2021

O adoecimento mental de trabalhadores causado pela pandemia da Covid-19 está preocupando o Ministério Público do Trabalho na Paraíba (MPT-PB). O assunto foi discutido pela procuradora-chefe do MPT-PB, Andressa Ribeiro Coutinho, em evento realizado no Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador (Cerest-PB), na sede da Secretaria de Estado da Saúde (SES), em João Pessoa, na terça-feira (16). Ela também ressaltou que a pandemia trouxe à tona muitos casos de assédio moral no ambiente laboral.



## Atos Normativos

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.048, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU de 16/11/2021 Seção I Pág. 16) - Altera a Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb);

[PORTARIA/MTP Nº 752, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU de 17/11/2021 Seção I Pág. 78) - Aprova a Reformulação Orçamentária para o exercício 2021, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 4.031 - SRRF04/DISIT, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU de 19/11/2021 Seção I Pág. 78) - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS. GIIL-RAT. ATIVIDADE ECONÔMICA PREPONDERANTE. CNAE;

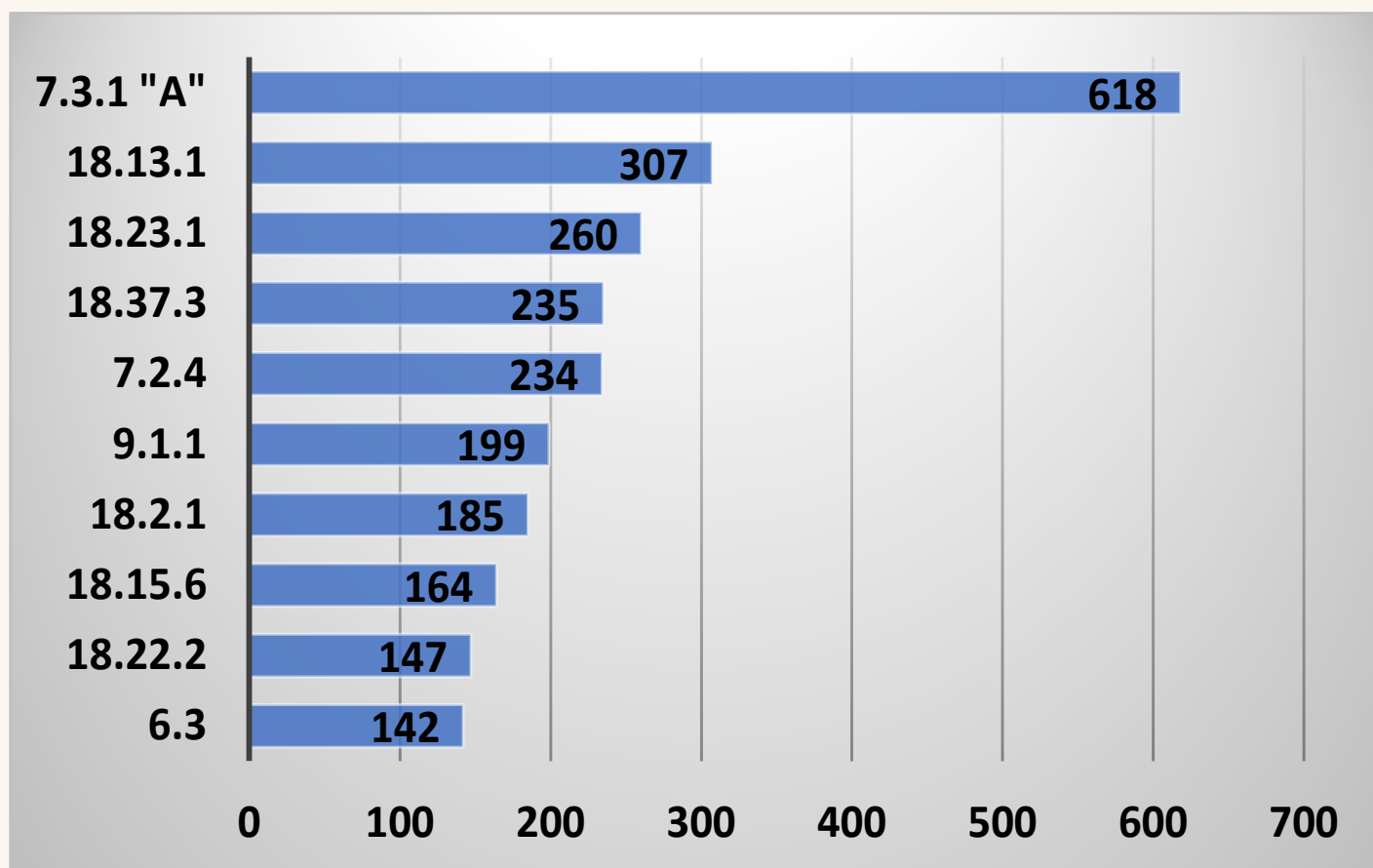
[SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 4.033 - SRRF04/DISIT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU de 19/11/2021 Seção I Pág. 78) - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP. CRÉDITOS. INSUMOS. IMPOSIÇÃO LEGAL. GASTOS COM TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS;

[PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 949, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021](#) (DOU de 19/11/2021 Seção I Pág. 206) - Dispõe sobre as regras e os procedimentos para análise do direito ao Benefício de Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência.



## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Notificação” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2021 (jan/out):



**Retificação:** As extrações dos dados divulgados nas edições anteriores consideraram um período temporal maior do que somente a fiscalização realizada ao longo do ano de 2021.

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

**Notificação:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram solicitados as empresas a comprovação de regularidade ou a identificação de irregularidade durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “autuações”, “regularizados na ação fiscal”, “Embargo” ou “Interdição” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

**7.3.1** Compete ao empregador:

**a)** garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

**18.13.1** É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

**18.23.1** A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

**18.37.3** É obrigatório o fornecimento gratuito pelo empregador de vestimenta de trabalho e sua reposição, quando danificada.

**7.2.4** O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

**9.1.1** Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambien

te de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

**18.2.1** É obrigatória a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início das atividades, das seguintes informações:

- a) endereço correto da obra;
- b) endereço correto e qualificação (CEI,CGC ou CPF) do contratante, empregador ou condomínio;
- c) tipo de obra;
- d) datas previstas do início e conclusão da obra;
- e) número máximo previsto de trabalhadores na obra

**18.15.6** Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

**18.22.2** Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

**6.3** A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

### **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

### **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Gestora de Projetos e Assessora da CPRT*

### **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

### **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*